

PROCESSO Nº 152/2018

**ARQUIVO**  
**CAIXA Nº**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **RAFAEL DE ANGELI**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **007**/2018

Data do Protocolo: 02/05/2018	Regime de tramitação: <b>ORDINÁRIO</b>	Prazo para apreciação: 02/10/2018
----------------------------------	---	--------------------------------------

**Assunto:**

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	02
PRCC.	152/18
C.M.	18

## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018

Autoria: Rafael de Angeli

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 2 de outubro de 2018

Protocolo: 6410, de 2 de maio de 2018



Araraquara, 2 de maio de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018

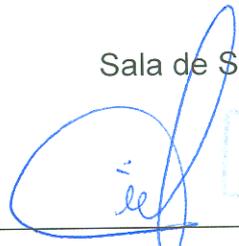
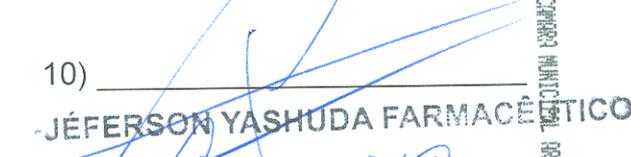
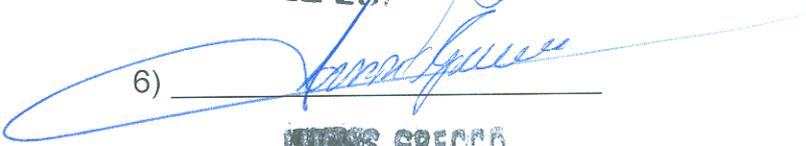
Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.

**Art. 1º** Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.

**Art. 2º** As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 25 de abril de 2018.

- EM BRANCO
- |  |   |
|--|---|
| 1) <br>RAFAEL DE ANGELI  | 7) <br>GERSON DA FARMÁCIA            |
| 2) <br>CABO MAGAL VERRI | 8) <br>TONINHO DO MEL                |
| 3) <br>ROGER MENDES     | 9) <br>BRUNO LOPES                   |
| 4) <br>PAULO LANDIM     | 10) <br>JÉFERSON YASHUDA FARMACEUTICO |
| 5) <br>ZE LUIZ          | 11) <br>THAINARA FARIA                |
| 6) <br>LUANA GRECCO     | 12) <br>JULIANA DAMUS                |
- 15:48 02/05/2018 08:410 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000

## Biografia

FLS.	04
PROCC.	152/18
C.M.	B

Aos quinze de março de 1972, nasce, no município de Araras-SP, uma menina, que seus pais, Neusa Maria Gibelli Franzini e Antônio Carlos Franzini, deram o nome de **Ana Paula Franzini**. Primeira filha do casal, nasceu tão pequena, frágil e enfrentou os desafios de se manter viva.

Com três anos, sua família se mudou para São Paulo, onde seu pai foi metalúrgico. Aos quatro anos, mudaram-se para Araraquara, onde seus avós maternos moravam. Ana Paula sempre teve o sonho de ser professora. Sua mãe a matriculou no CER “Eloá do Valle Quadros”, um dos mais antigos do município. Daquele momento em diante, a menina buscava seu sonho.

Alfabetizada precocemente, lia livros para as outras crianças e brincava de escolinha. Também adorava subir em pé de frutas e brincar na rua com os amiguinhos, uma verdadeira moleca.

Já na primeira série, na Escola Estadual Francisco Pedro Monteiro da Silva, sempre foi destaque em suas atitudes, pois ajudava as merendeiras a servir, auxiliava professores, ajudava a passar lição na lousa e sua mãe sempre foi elogiada pelo seu desempenho. Entretanto, por ser muito agitada, acabava sempre antes o que lhe era proposto e ia até seus colegas para auxiliá-los.

Vinda de uma família pobre e de poucos recursos, teve que se esforçar muito para estudar, pois tinha um objetivo a ser seguido: seu sonho em ser professora. Hoje as coisas são mais fáceis, porém nas décadas de 1970 e 1980, a situação era outra, pois muitas crianças abandonavam seus estudos por dificuldades financeiras ou por fracasso escolar.

Iniciou seu trabalho docente, aos quinze anos, como auxiliar de classe. No ano seguinte, ingressou no Magistério da Escola Estadual Bento de Abreu, onde deu início ao primeiro diploma da sua carreira – Magistério: Educação Pré-Escolar e séries iniciais do 1º grau. Formou-se em 1990. Já habilitada, lecionou em escolas estaduais e particulares. Vale ressaltar que, devido às suas condições financeiras, fazia bolos, festas e trabalhou de manicure para poder estudar e, assim, foi seguindo em frente.

Em 1991 ingressou no curso de Pedagogia na Universidade Estadual de São Paulo - UNESP de Araraquara, onde se habilitou em um outro sonho a ser conquistado: direção escolar. Foram quatro anos dedicados de sua vida, período em que nasceu sua primeira filha, Franciélly Suélen Franzini Silva, fruto do seu primeiro casamento. Mesmo trabalhando, estudando e cuidando da casa e da sua filha, Ana Paula conseguiu o diploma de magistério das séries iniciais, do curso de Magistério e de direção escolar.

Trabalhando em escolas estaduais e particulares, no ano de 2001 ingressou como professora de Pré-Escola no município de Araraquara. Efetivada no município, seguiu com seu propósito de ser diretora e, assim conseguiu. Em 2003 se sentou pela primeira vez em sua sala de diretora, descrevendo ser um “dia mágico” (05/02/2003), pois havia concretizado mais um de seus sonhos. No mesmo ano ingressou na especialização em Direito Educacional, já empoderada de mais conhecimento sobre seu novo emprego público. Também em 2003 nasceu seu segundo filho, Vinícius Rodrigo Franzini Peres, fruto do seu atual casamento.

Ingressou no Mestrado pela Universidade Federal de São Carlos no ano de 2007, finalizando no ano de 2009 com o Título de Mestre em Educação Escolar. A menina havia ido mais longe do que imaginava,

FLS.	06
PROCC.	152/18
C.M.	AB

alcançando voos muito maiores do que havia sonhado. Em 2012 ingressou no doutorado, na UNESP Araraquara, em Educação Escolar, e recebeu seu título em 15 de agosto de 2016 em uma banca pública que a tornou doutora e especialista em Gestão Escolar, mais especificamente em Conselhos de Escola.

Desde 2004 atua em uma escola de Educação Ambiental, que antes era conhecida como Centro de Educação Complementar “Aléscio Gonçalves dos Santos”, e que hoje se transformou em Integral, situada no Jardim Pinheiros, que apresenta uma proposta diferenciada para a temática ambiental.

O “CEC Alescio” é reconhecido por proporcionar vivências aos alunos, fazendo com que a escola seja uma das mais bem conceituadas no município. Experiências vividas por essas crianças jamais sairão de suas lembranças e práticas cotidianas.

Nessa escola, os alunos interagem com plantas e animais, trabalham com compostagem, brincam, estudam, ampliam horizontes e são bastante amados pela diretora, que muitas vezes se torna uma “mãezona” e que não mede esforços para proporcionar o diferencial aos seus alunos, já que muitos são de bairros periféricos e necessitam desse auxílio constantemente.

Fazer a diferença. Esse sempre foi seu intuito, trazendo condições de igualdade para os alunos, para que tenham acesso à cultura, ao lazer, ao conhecimento, aos esportes, entre outros, para que sejam felizes.

Mesmo doente, pois em 2016 foi diagnosticada com carcinoma invasivo (câncer na mama), a diretora não abandonou a escola. Como é de conhecimento geral, os sintomas são terríveis para quem passa por quimioterapia e radioterapia, mas ela não conseguia ficar em casa. Bastava melhorar um pouco que já ia de máscara, careca e bem

FLS.	07
PROCC.	152/18
C.M.	B

debilitada para a escola, pois era lá que encontrava forças para continuar a viver. Agora faz quimioterapia oral e nada disso impede de fazer o bem às crianças e às famílias. Como Ana Paula sempre diz, “amo o que faço!”.

Muitos tentam lhe dizer se vale a pena o sacrifício, mas sempre responde que não há o que pague ver o sorriso de uma criança e ver, lá na frente, que fez a diferença.

Se um dia a doença a vencer ou morrer de outra causa, saberá que fez o seu melhor e que sua família sempre esteve ao seu lado, bem como seus amigos e colegas de trabalho que têm o mesmo ideal.

Felicidade, palavra chave para quem faz o bem. **Ana Paula Franzini** realmente faz um grande bem para as crianças e não segrega, pois não faz diferença entre seus alunos, os acolhe e, se precisar, dá bronca, pois quem ama, educa, como dizia Içami Tiba (médico psiquiatra, psicodramatista, colunista, escritor de livros sobre Educação, familiar e escolar, e palestrante brasileiro, falecido em 2015).

**DESPACHOS**

Processo nº

**152**

**/2018**

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 08 MAIO 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 08 MAIO 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 08 MAIO 2018

\_\_\_\_\_  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 009  
PROC. 152/2018  
C.M. Livro 1

**PARECER N°**

**182**

**/2018**

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2018

Processo nº 152/2018

Iniciativa: Vereador Rafael de Angeli

Assunto: Confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 MAIO 2018

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
Cabe Magal Verri

\_\_\_\_\_  
Thainara Faria



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 08 de maio de 2018, que confere a honraria Cidadã Araraquarense à senhora Ana Paula Franzini Peres.

Araraquara, 08 de maio de 2018.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

*[Handwritten signatures in blue ink]*





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

FLS. 011  
PROC. 152/2018  
C.M. Caixet

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1007**

De 08 de maio de 2018

**Iniciativa: VEREADOR RAFAEL DE ANGELI**

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à  
Senhora Ana Paula Franzini Peres.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de maio de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Ana Paula Franzini Peres.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado no Processo nº 152/2018.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral



FLS. 012  
PROC. 152/2018  
C.M. Peres

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "A Cidade".

Edição de sexta-feira, 11 de maio de 2018.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1007**  
**DE 08 DE MAIO DE 2018**

Iniciativa: RAFAEL DE ANGELI

Confere a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Ana Paula Franzini Peres.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 08 de maio de 2018, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadã Araraquarense à Senhora Ana Paula Franzini Peres.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente

**TENENTE SANTANA**

Vice-Presidente

**EDIO LOPES**

Primeiro Secretário

**EDSON HEL**

Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo nº 152/2018.

**MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI**

Secretário-Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	013
PROC.	152/2018
C.M.	Peres

Ofício nº 045/2018-DL

Araraquara, 09 de maio de 2018

À Senhora  
Ana Paula Franzini Peres

Assunto: **Cidadã Araraquarense**

Senhora Ana Paula Franzini Peres,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1007, de 08 de maio de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Rafael de Angeli, foi-lhe conferida a honraria Cidadã Araraquarense.

Cumpre-me consultá-la se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente